

JERSEY PREMIUM

Se chegou a Jersey nos últimos cinco anos, o seu filho/a pode qualificar-se para o Financiamento Jersey Premium.

O Jersey Premium ajuda as crianças a obter o melhor da sua educação. A escola do seu filho pode receber financiamento adicional através do Jersey Premium para melhorar a sua aprendizagem. As escolas optam por usar o financiamento do Jersey Premium de maneiras diferentes, dependendo do que melhor possa ajudar as crianças.

Quem é elegível?

- As crianças de agregados familiares que recebem o Subsídio de apoio ao rendimento;
- **As crianças que residem num agregado familiar “Registado” que *podia* receber o subsídio de apoio ao rendimento (ou seja, o agregado familiar satisfaz os requisitos de Subsídio de apoio ao rendimento), mas vivem em Jersey há menos de cinco anos;**
- As crianças que são (ou já foram) Menores sob tutela (ou seja, que estão sob a tutela dos Estados de Jersey).

O que precisa fazer

Se **reside em Jersey há menos de cinco anos** E crê que satisfaz os requisitos do Subsídio de apoio ao rendimento, responda às perguntas abaixo. Se precisar de ajuda para preencher o formulário, converse com a escola do seu filho/a. As suas respostas irão ajudar-nos a determinar se o seu filho/a é elegível para Financiamento Jersey Premium.

Devolva o formulário para: Jersey Premium Administrator, Children, Young People, Education and Skills, PO Box 142, Highlands Campus, Jersey, JE4 8QJ

1. Os seus dados pessoais	
Nome próprio	Apelido
Data em que chegou a Jersey (DD/MM/AAAA)	

2. A(s) sua(s) criança(s)			
Nome próprio da criança	Apelido da criança	Data de Nascimento da criança	Assiduidade escolar

3. Agregado familiar

Um **agregado familiar** é definido da seguinte forma:

- um pai/mãe solteiro/a ou casal (casado, solteiro ou parceiro civil) que residem juntos na mesma morada com crianças em idade escolar.

Um jovem adulto, até aos 25 anos, que se encontre à procura de emprego ou que seja estudante a tempo inteiro, deve ser incluído no agregado familiar.

Quaisquer outros membros de família não devem ser incluídos no agregado familiar, mesmo que partilhem um imóvel consigo, por exemplo, não deve incluir outros membros de família, como familiares idosos ou irmãos que residam consigo.

Pessoas que residem habitualmente no seu agregado familiar. Inclua o seu companheiro/a (se aplicável) e todos os jovens adultos (com idades entre os 16 e os 25 anos), estudantes a tempo inteiro ou que se encontrem à procura de emprego.

Tem um companheiro/a que reside habitualmente consigo?

Quantos jovens adultos com idades entre os 16 e os 18 anos que se encontrem à procura de emprego residem habitualmente consigo?

Quantos jovens adultos com idades entre os 16 e os 18 anos que sejam estudantes a tempo inteiro residem habitualmente consigo?

Quantos jovens adultos com idade entre os 19 e os 25 anos que sejam estudantes a tempo inteiro habitualmente residem consigo?

Quantas crianças abaixo da idade escolar (entre 0 e 15 anos) habitualmente residem consigo?

4. Alojamento

Qual é o tipo de imóvel onde reside? (Por favor, assinale uma opção)

Casa

Apartamento

Estúdio

Hostel

Casa de hóspedes

Alojamento de pessoal

Como ocupa o seu imóvel? (Por favor, assinale uma opção)

Proprietário ocupante

Arrendamento particular

Arrendamento de habitação social (Estados de Jersey, Housing Trust ou Freguesia)

Quantos quartos tem para uso apenas dos membros do seu agregado familiar?

Se arrenda o seu imóvel (habitação social/particular), quanto paga em custos de renda por semana?

£ .00

5. Despesas do agregado familiar	
Quanto gasta <u>por semana</u> em Cuidados infantis (Se relevante, ou seja, para um infantário ou ama. Não incluir OTL após o horário escolar, pequeno-almoço ou clubes de férias).	
£	.00
Quanto gasta <u>por semana</u> em pensão de alimentos (se relevante, ou seja, a um/a ex-companheiro/a ou filho/a/filhos noutra agregado familiar)?	
£	.00

6. Rendimento e poupanças do agregado familiar	
Quanto é que o seu agregado familiar ganha <u>por semana</u> (salário bruto ou rendimento de trabalho por conta própria)?	
£	.00
Quanto é que o seu agregado familiar recebe em prestações sociais <u>por semana</u> (se relevante, incluindo subsídio de maternidade, subsídio por incapacidade, subsídio de invalidez, subsídio por prestação de cuidados, etc.)?	
£	.00
Quanto é que o seu agregado familiar recebe em pensão de alimentos <u>por semana</u> (se relevante, ou seja, de um/a antigo/a companheiro/a)?	
£	.00
Se possui um imóvel fora de Jersey, qual é o valor deste imóvel?	
£	.00
Quanto são as poupanças do seu agregado familiar? (Se relevante, por exemplo, investimentos, títulos, capital ou propriedade mantidos num trust, etc.)	
£	.00

7. Autorização		
Assine abaixo para nos autorizar a determinar a elegibilidade do seu filho/a para receber o Jersey Premium.		
Assinatura: _____		
Data: _____		
Na qualidade "responsável pelo tratamento" nos termos da Lei de Proteção de Dados (Jersey) de 2018, tratamos e mantemos as suas informações para a prestação de serviços públicos e para cumprir as nossas obrigações legais. Podemos não conseguir prestar-lhe um serviço, a menos que tenhamos informações suficientes ou a sua permissão para usar estas informações. Abaixo, explicamos o que recolhemos, como vamos usar a sua informação e quais são os seus direitos:		
Dados que recolhemos: Recolhemos os seus dados pessoais (nome, morada, contactos e data de nascimento), e fazemos isto para prestar o serviço que solicitou; monitorizar e melhorar nosso desempenho; assegurar que cumprimos as nossas obrigações legais; prevenir e detectar crimes; processar transações financeiras, incluindo doações ou pagamento de prestações sociais; permitir a análise estatística dos dados para que possamos planear a prestação de serviços e, quando necessário, para as nossas funções de aplicação da lei ou para proteger pessoas de danos ou ferimentos.	Como utilizamos os dados: Faremos o possível para manter as suas informações exatas e atualizadas e não as conservaremos por mais tempo do que o necessário. Consulte os nossos prazos de conservação publicados para obter mais detalhes sobre o prazo que iremos conservar as suas informações. Não transmitiremos nenhum dado pessoal a qualquer pessoa fora dos Estados de Jersey, a não ser aqueles que tratam informações em nosso nome ou por exigência legal, e só o faremos, quando possível, depois de termos assegurado que foram tomadas medidas suficientes pelo destinatário para proteger os seus dados pessoais. Não tratamos as suas informações no estrangeiro usando serviços da Web hospedados fora do Espaço Económico Europeu. Em momento algum as suas informações serão transferidas para organizações para fins de marketing ou vendas ou para qualquer uso comercial sem o seu prévio consentimento expresso.	Os seus direitos: Pode pedir-nos: para parar de tratar as suas informações; corrigir ou alterar as suas informações; uma cópia das informações que temos sobre si. Também pode solicitar que o tratamento dos seus dados pessoais seja restrito, e retirar o seu consentimento para o tratamento das suas informações. Pode enviar-nos uma queixa sobre como as informações estão a ser utilizadas contactando: dataprotection2018@gov.je , alternativamente, pode apresentar uma queixa ao Comissário da Informação enviando um e-mail para: enquiries@dataci.org

Devolva este formulário para:

Jersey Premium Administrator
Children, Young People, Education and Skills
PO Box 142
Highlands Campus
Jersey
JE4 8QJ